INST. FED. DE SP/CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Estudo Técnico Preliminar ...

1. Informações Básicas

Número do processo: 23305.022432.2026-90

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades de aquisição de materiais, equipamentos e demais bens demandados pelas diferentes áreas acadêmicas e administrativas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus São José dos Campos.

A demanda decorre da necessidade de assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração, contemplando a reposição de materiais, a atualização de equipamentos, a estruturação de ambientes acadêmicos e laboratoriais e o atendimento às necessidades operacionais dos setores requisitantes.

O levantamento das necessidades foi realizado junto às áreas demandantes do Campus, que apresentaram os itens pretendidos, suas respectivas especificações técnicas, quantitativos e referências de mercado, considerando as particularidades de suas atividades e a disponibilidade orçamentária prevista para a contratação.

A realização de procedimento licitatório conjunto busca racionalizar os processos de aquisição, promover a economicidade, ampliar a competitividade e proporcionar maior eficiência administrativa, mediante a consolidação das demandas institucionais em um único procedimento de contratação, com adjudicação por item, quando tecnicamente e economicamente viável.

A ausência da contratação poderá comprometer a disponibilidade de materiais e equipamentos necessários ao funcionamento dos setores, prejudicando a execução de atividades pedagógicas, laboratoriais e administrativas, bem como a manutenção da qualidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica.

Dessa forma, a contratação apresenta-se necessária para garantir a continuidade das atividades institucionais, o adequado atendimento das demandas identificadas e a utilização eficiente dos recursos públicos, em consonância com os princípios e objetivos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
AUT	Ivan Lucas Arantes
ECA	Marcus Vinicius de Siqueira Silva
CDI	Juliana de Toledo Bernardes
NAPNE	Andreia Alice Rodrigues da Costa
CTI	Danilo Alves de Jesus
CLM	Priscila Coelho Lima
CLQ	Andrea Santos Liu

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar o fornecimento de materiais, equipamentos e demais bens necessários ao atendimento das demandas das áreas acadêmicas e administrativas do IFSP – Campus São José dos Campos, observadas as especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantidades estabelecidas na planilha consolidada de demandas, que subsidiará a elaboração do Termo de Referência.

Os bens a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos:

I – Especificações técnicas e qualidade: Os materiais e equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento e utilização, atendendo integralmente às características técnicas mínimas estabelecidas para cada item, incluindo, quando aplicável, dimensões, composição, capacidade, potência, tensão elétrica, resistência, desempenho, compatibilidade e demais características necessárias à finalidade pretendida.

II – Modelos de referência e equivalência: Quando houver indicação de marca ou modelo de referência nas especificações, esta deverá servir exclusivamente como parâmetro de qualidade, desempenho e características técnicas, sendo admitidos produtos similares, equivalentes ou de desempenho superior, desde que atendam integralmente às exigências mínimas estabelecidas, ressalvadas as situações em que eventual indicação específica de marca seja tecnicamente justificada, nos termos da legislação aplicável.

III – Compatibilidade e funcionalidade: Os bens deverão apresentar características adequadas às atividades para as quais se destinam, garantindo, quando necessário, compatibilidade com equipamentos, sistemas, instrumentos e instalações existentes no Campus, de acordo com as especificações de cada item.

IV – Normas técnicas e segurança: Os produtos deverão observar as normas técnicas brasileiras aplicáveis, especialmente as expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as exigências de certificação e conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), quando legalmente obrigatórias. Deverão ainda atender aos requisitos pertinentes de segurança, qualidade e desempenho.

V – Fornecimento e entrega: Os materiais e equipamentos deverão ser entregues no IFSP – Campus São José dos Campos, em endereço, horários e condições definidos no Termo de Referência, devidamente acondicionados em embalagens adequadas, de modo a preservar sua integridade durante o transporte, armazenamento e manuseio. As despesas de transporte, frete, carga, descarga e demais custos necessários ao fornecimento deverão estar incluídas nos preços ofertados.

VI – Garantia e assistência técnica: Os bens deverão possuir garantia legal e, quando exigida nas especificações, garantia contratual complementar, assegurando a correção de defeitos de fabricação e o atendimento às condições de qualidade e funcionamento. Quando aplicável, deverão ser fornecidos manuais, certificados, acessórios e demais documentos necessários à utilização e manutenção dos equipamentos.

VII – Sustentabilidade ambiental: Sempre que compatível com a natureza do objeto, deverão ser observados critérios de sustentabilidade, priorizando produtos duráveis, eficientes no consumo de energia, com menor geração de resíduos e embalagens adequadas. Deverão ser respeitadas as exigências legais relacionadas à destinação ambientalmente adequada de materiais e componentes, inclusive quanto à logística reversa, quando aplicável.

VIII – Recebimento e verificação de conformidade: O recebimento dos bens ficará condicionado à conferência dos quantitativos, características e condições de fornecimento estabelecidas no Termo de Referência. Os produtos que apresentarem desconformidade, defeitos ou divergências em relação às especificações deverão ser substituídos ou regularizados pela contratada, sem custos adicionais para a Administração, observados os prazos contratualmente estabelecidos.

IX – Condições de participação e habilitação: Os fornecedores deverão comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, bem como de qualificação técnica quando pertinente e proporcional à natureza dos itens, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021 e as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

X – Critério de julgamento: Considerando a natureza dos bens pretendidos, a seleção da proposta mais vantajosa deverá ocorrer mediante o critério de menor preço, com adjudicação por item ou por grupo de itens, conforme estruturação definida no Termo de Referência, observada a viabilidade técnica e econômica do agrupamento e a preservação da competitividade.

As exigências deverão ser compatíveis com a natureza, complexidade e finalidade de cada material ou equipamento, evitando restrições desnecessárias à competitividade e assegurando condições adequadas de qualidade, economicidade e eficiência.

As especificações detalhadas, os quantitativos, as condições de entrega e os demais requisitos específicos de cada item serão consolidados no Termo de Referência, com base nas informações apresentadas pelas áreas requisitantes e na documentação de planejamento da contratação.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de identificar as alternativas disponíveis para o fornecimento dos materiais, componentes, ferramentas e equipamentos necessários às atividades acadêmicas, laboratoriais e administrativas do IFSP – Campus São José dos Campos, considerando critérios de qualidade, economicidade, competitividade e eficiência administrativa.

Para subsidiar a análise, foram consideradas as necessidades identificadas pelas áreas requisitantes, bem como a pesquisa de preços nº 29/2026, realizada pela Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLT), UASG 158713, por meio do sistema Pesquisa de Preços do Compras.gov.br.

A pesquisa contemplou consultas a contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública e a preços disponibilizados em sítios eletrônicos especializados, utilizando referências de mercado compatíveis com as características dos materiais pretendidos.

O levantamento identificou a existência de fornecedores especializados em materiais elétricos, eletrônicos, componentes de automação, ferramentas, instrumentos de medição e demais produtos necessários ao atendimento das demandas institucionais.

Foram avaliadas as seguintes alternativas de contratação:

I – Contratações individualizadas por área requisitante: Realização de procedimentos separados para cada setor, alternativa que poderia ampliar a quantidade de processos administrativos, elevar os custos operacionais e dificultar a obtenção de melhores condições comerciais.

II – Pregão Eletrônico com adjudicação exclusivamente por item: Possibilita ampla participação de fornecedores e respeita a divisibilidade dos materiais. Entretanto, considerando a existência de diversos itens de baixo valor unitário e quantitativos reduzidos, poderá resultar em menor atratividade comercial, especialmente em razão dos custos logísticos e administrativos associados ao fornecimento de pequenas quantidades.

III – Pregão Eletrônico com adjudicação por item e formação de grupos de materiais semelhantes: Possibilita a manutenção da disputa individual para materiais de maior valor ou características específicas, associada à formação de grupos para itens de baixo valor que apresentem afinidade técnica e comercial, possam ser fornecidos por empresas do mesmo segmento e cuja reunião seja comprovadamente vantajosa.

Essa alternativa poderá ampliar a atratividade comercial de determinados conjuntos de materiais, reduzir custos logísticos e administrativos, favorecer a economia de escala e diminuir o risco de itens desertos ou fracassados, desde que preservada a competitividade.

IV – Utilização de Atas de Registro de Preços vigentes: Possibilidade de aquisição mediante participação ou adesão a atas existentes, condicionada à disponibilidade dos materiais, à compatibilidade das especificações, à demonstração da vantajosidade e ao atendimento dos requisitos legais.

Diante das alternativas examinadas, considera-se inicialmente mais adequada a realização de Pregão Eletrônico para aquisição conjunta dos materiais, com adjudicação preferencialmente por item e possibilidade de formação de grupos específicos, quando tecnicamente justificada e economicamente vantajosa.

A definição dos grupos deverá considerar a similaridade dos produtos, a atuação dos fornecedores no respectivo segmento comercial, os valores estimados, a viabilidade de fornecimento conjunto e os possíveis impactos sobre a competitividade.

O agrupamento não será adotado exclusivamente em razão do baixo valor individual dos materiais, devendo ser demonstrado que a reunião dos itens proporciona vantagens à Administração sem comprometer a participação de potenciais fornecedores.

Os materiais com características específicas, mercados fornecedores distintos ou cuja reunião possa restringir a competição deverão permanecer individualizados.

As especificações técnicas, os quantitativos, as unidades de fornecimento e os valores estimados dos materiais serão apresentados na tabela de itens integrante do Termo de Referência, que constituirá o documento de referência para a apresentação das propostas pelos fornecedores.

Conclui-se que a solução mais adequada consiste na realização de Pregão Eletrônico com estruturação dos itens de forma a equilibrar competitividade, economicidade e eficiência operacional, admitindo-se a formação de grupos de materiais semelhantes e de baixo valor quando demonstrada sua vantajosidade, em observância à Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de materiais, componentes, ferramentas, instrumentos e equipamentos destinados ao atendimento das necessidades das áreas acadêmicas e administrativas do IFSP – Campus São José dos Campos, mediante realização de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A contratação compreenderá o fornecimento de bens necessários ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração, contemplando materiais elétricos e eletrônicos, componentes de automação, ferramentas, instrumentos de medição, equipamentos e demais produtos relacionados às demandas institucionais.

A solução será estruturada preferencialmente por itens individuais, admitindo-se a formação de grupos de materiais semelhantes e de baixo valor, desde que demonstrada a viabilidade técnica e econômica do agrupamento, considerando a afinidade comercial dos produtos, a possibilidade de fornecimento pelas mesmas empresas e a preservação da competitividade.

A formação de grupos, quando justificada, buscará ampliar a atratividade comercial da contratação, reduzir custos logísticos e administrativos e minimizar o risco de itens desertos ou fracassados, sem comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Os materiais deverão ser novos, sem uso anterior, apresentar qualidade compatível com sua finalidade e atender integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

Quando houver indicação de marca ou modelo de referência, serão admitidos produtos similares, equivalentes ou de desempenho superior, desde que atendam às características técnicas exigidas, ressalvadas as hipóteses de indicação específica devidamente justificadas, conforme a legislação vigente.

O fornecimento compreenderá todos os custos necessários à entrega dos produtos, incluindo transporte, frete, embalagem, carga, descarga e demais despesas pertinentes, sem ônus adicional para a Administração.

Os bens deverão ser entregues nas dependências do IFSP – Campus São José dos Campos, nos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência, acompanhados dos acessórios, manuais e documentos necessários à sua utilização, quando aplicável.

Os materiais e equipamentos deverão observar os requisitos de qualidade, segurança, garantia e sustentabilidade pertinentes à sua natureza, bem como as normas técnicas e certificações legalmente exigíveis.

O recebimento dos produtos ficará condicionado à conferência dos quantitativos, das especificações técnicas e das condições de fornecimento, cabendo à contratada substituir ou regularizar, sem custos adicionais, os bens que apresentarem defeitos ou desconformidades.

As especificações técnicas, unidades de fornecimento, quantitativos e valores estimados serão detalhados na tabela de itens integrante do Termo de Referência, que estabelecerá as condições necessárias à apresentação das propostas e à execução contratual.

A solução não pressupõe a contratação de serviços continuados, destinando-se ao fornecimento de bens, com as obrigações acessórias de entrega, garantia e assistência técnica, quando aplicáveis.

Dessa forma, a contratação proposta permitirá atender de maneira integrada às necessidades institucionais, proporcionando maior eficiência administrativa, racionalização dos procedimentos de aquisição, ampliação da competitividade e utilização adequada dos recursos públicos, contribuindo para a continuidade e a melhoria das atividades desenvolvidas pelo Campus.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi estabelecida com base no levantamento das necessidades apresentado pelas áreas acadêmicas e administrativas do IFSP – Campus São José dos Campos, considerando as demandas necessárias ao desenvolvimento das atividades institucionais de ensino, pesquisa, extensão e administração.

Os quantitativos foram definidos pelas áreas requisitantes, observando as necessidades de utilização dos materiais e equipamentos, a reposição de componentes e ferramentas, o atendimento às atividades práticas e laboratoriais, a manutenção das condições operacionais dos setores e a disponibilidade orçamentária para a contratação.

Considerando a diversidade dos materiais pretendidos, as quantidades foram dimensionadas individualmente, de acordo com as características e finalidades de cada produto, buscando assegurar o atendimento das demandas identificadas, sem a constituição de estoques excessivos ou aquisições superiores às necessidades institucionais.

A definição dos quantitativos também considerou a possibilidade de utilização compartilhada de determinados materiais e equipamentos, quando aplicável, visando à racionalização das aquisições e ao aproveitamento dos recursos disponíveis.

As quantidades estimadas, acompanhadas das respectivas descrições técnicas e unidades de fornecimento, serão apresentadas de forma individualizada na tabela de itens integrante do Termo de Referência, que constituirá a referência para o dimensionamento e a execução da contratação.

Nos casos em que houver formação de grupos de materiais semelhantes, serão preservados os quantitativos individuais de cada item integrante do grupo, assegurando a identificação das quantidades efetivamente necessárias e a adequada composição das propostas comerciais.

Dessa forma, considera-se que os quantitativos estabelecidos são compatíveis com as necessidades identificadas pelas áreas requisitantes e suficientes para o atendimento das atividades previstas, observados os princípios da eficiência, economicidade e planejamento das contratações públicas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 108.996,78

O valor total estimado para a presente contratação é de **R$ 108.996,78 (cento e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos)**, correspondente à aquisição dos materiais, componentes, ferramentas e equipamentos destinados ao atendimento das necessidades das áreas acadêmicas e administrativas do IFSP – Campus São José dos Campos.

A estimativa foi estabelecida com base na pesquisa de preços realizada pela Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLT), considerando referências obtidas em contratações similares da Administração Pública e consultas a fornecedores e sítios eletrônicos especializados, observadas as características técnicas, as unidades de fornecimento e os quantitativos previstos para cada item.

A pesquisa de preços foi desenvolvida em observância aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, buscando identificar valores compatíveis com os praticados no mercado e assegurar a adequada estimativa dos custos da contratação.

Os preços unitários estimados e os respectivos valores totais de cada item serão apresentados na tabela integrante do Termo de Referência, que contemplará as especificações técnicas, as unidades de fornecimento e os quantitativos previstos para a aquisição.

Nos casos em que houver formação de grupos de materiais semelhantes, o valor estimado de cada grupo corresponderá à soma dos valores totais dos itens que o compõem, preservando-se a identificação dos preços unitários e quantitativos individuais.

O valor global estimado representa o montante necessário ao atendimento das demandas identificadas, servindo como referência para o planejamento orçamentário e para a realização do procedimento licitatório, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Dessa forma, considera-se que a estimativa apresentada constitui parâmetro adequado para o planejamento da contratação, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e à utilização eficiente dos recursos públicos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a diversidade de materiais, componentes, ferramentas e equipamentos destinados ao atendimento das necessidades das áreas acadêmicas e administrativas do IFSP – Campus São José dos Campos, a contratação será estruturada de forma parcelada, preferencialmente mediante adjudicação por item, admitindo-se a formação de grupos de materiais semelhantes quando demonstrada sua viabilidade técnica e econômica.

O parcelamento da solução busca ampliar a competitividade, possibilitando a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos de mercado, sem exigir que uma única empresa forneça a totalidade dos materiais pretendidos.

Entretanto, o levantamento de mercado identificou a existência de diversos materiais de baixo valor unitário e quantitativos reduzidos, especialmente componentes elétricos, eletrônicos e acessórios, cuja contratação isolada poderá apresentar baixa atratividade comercial em razão dos custos de transporte, embalagem, faturamento e demais despesas operacionais relacionadas ao fornecimento.

Diante dessa característica, considera-se pertinente avaliar a formação de grupos específicos de itens que apresentem similaridade técnica, afinidade comercial e possibilidade de fornecimento por empresas do mesmo segmento, com a finalidade de ampliar o interesse dos fornecedores e favorecer condições comerciais mais vantajosas.

O agrupamento poderá contribuir para a redução dos custos logísticos e administrativos, a obtenção de economia de escala e a diminuição do risco de itens desertos ou fracassados, especialmente nos casos em que o valor individual do fornecimento seja pouco atrativo.

A formação dos grupos deverá observar critérios objetivos, considerando a natureza dos materiais, a compatibilidade entre os produtos, a existência de fornecedores capazes de atender ao conjunto dos itens e os possíveis impactos sobre a competitividade.

Não serão agrupados materiais de segmentos comerciais distintos quando essa reunião puder dificultar a participação de fornecedores ou comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Os itens que apresentarem características específicas, maior valor individual ou condições de fornecimento que recomendem a disputa independente deverão permanecer individualizados.

A eventual adjudicação por grupo deverá ser acompanhada de justificativa técnica e econômica que demonstre sua vantajosidade em relação à adjudicação individual, observadas as disposições do art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021.

As especificações, os quantitativos e os valores estimados de cada item serão preservados na tabela integrante do Termo de Referência, inclusive quando houver formação de grupos, assegurando a transparência da composição dos valores e a adequada avaliação das propostas.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação, combinado com o agrupamento pontual de materiais semelhantes quando comprovadamente vantajoso, constitui a estratégia mais adequada para conciliar competitividade, economicidade, eficiência administrativa e atendimento das necessidades institucionais.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da presente contratação.

A aquisição dos materiais, componentes, ferramentas e equipamentos destinados às áreas acadêmicas e administrativas do IFSP – Campus São José dos Campos possui caráter independente, não estando condicionada à realização de outras contratações para o atendimento das necessidades institucionais identificadas.

Embora determinados materiais e equipamentos possam ser utilizados em conjunto com bens e instalações já existentes no Campus, essa circunstância não caracteriza, por si só, a necessidade de contratação complementar ou interdependente.

Dessa forma, considera-se que a solução proposta poderá ser executada de maneira autônoma, sem necessidade de planejamento ou execução conjunta com outros processos de contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus São José dos Campos, tendo como finalidade atender às necessidades das áreas acadêmicas e administrativas, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração.

As demandas foram identificadas pelas áreas requisitantes durante o planejamento das aquisições institucionais, considerando as necessidades de reposição de materiais, aquisição de equipamentos, manutenção e modernização dos ambientes laboratoriais e administrativos, bem como a disponibilidade de recursos orçamentários.

A contratação está vinculada às necessidades registradas nos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) das áreas requisitantes, observando-se o planejamento das contratações do Campus e sua compatibilidade com o Plano de Contratações Anual (PCA), conforme os registros aprovados no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

A consolidação das demandas em um único procedimento licitatório busca racionalizar os processos de aquisição, otimizar a utilização dos recursos públicos, reduzir custos administrativos e promover maior eficiência na execução do planejamento institucional.

A contratação também contribui para o cumprimento dos objetivos estratégicos do IFSP, especialmente quanto à melhoria das condições de infraestrutura, ao fortalecimento das atividades educacionais e à adequada gestão dos recursos disponíveis.

Dessa forma, a aquisição pretendida apresenta alinhamento com as necessidades institucionais e com as diretrizes de planejamento e eficiência administrativa, contribuindo para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação tem como objetivo proporcionar melhorias nas condições de funcionamento das áreas acadêmicas e administrativas do IFSP – Campus São José dos Campos, assegurando a disponibilidade de materiais, componentes, ferramentas e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

I – Melhoria das condições de ensino e aprendizagem: Disponibilização de materiais e equipamentos adequados à realização de aulas práticas, atividades laboratoriais e projetos acadêmicos, contribuindo para a qualidade da formação dos estudantes.

II – Fortalecimento das atividades de pesquisa e extensão: Ampliação das condições materiais para o desenvolvimento de projetos, experimentos e atividades técnicas, favorecendo a aplicação prática dos conhecimentos e a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

III – Continuidade das atividades institucionais: Reposição de materiais e disponibilização de equipamentos necessários ao funcionamento dos laboratórios e setores administrativos, reduzindo o risco de interrupções decorrentes da insuficiência de recursos materiais.

IV – Modernização e melhoria da infraestrutura: Atualização e complementação dos recursos disponíveis nos ambientes acadêmicos e administrativos, proporcionando melhores condições de trabalho, segurança e utilização dos equipamentos.

V – Economicidade e racionalização das aquisições: Consolidação das demandas em um único procedimento licitatório, visando à redução dos custos administrativos, à otimização dos recursos públicos e à obtenção de condições comerciais mais vantajosas.

VI – Ampliação da competitividade e atratividade comercial: Estruturação da contratação por itens individuais e, quando tecnicamente justificado, por grupos de materiais semelhantes e de baixo valor, buscando favorecer a participação de fornecedores e reduzir o risco de itens desertos ou fracassados.

VII – Eficiência administrativa: Redução da necessidade de realização de múltiplos procedimentos de aquisição, permitindo maior racionalização das atividades de planejamento, licitação, acompanhamento e recebimento dos materiais.

VIII – Atendimento às necessidades das áreas requisitantes: Fornecimento de bens compatíveis com as especificações técnicas e os quantitativos definidos, contribuindo para o adequado desempenho das atividades desenvolvidas pelos diferentes setores do Campus.

Espera-se, com a contratação, assegurar a disponibilidade dos recursos materiais necessários ao funcionamento institucional, promover a utilização eficiente do orçamento público e contribuir para a melhoria contínua das atividades educacionais e administrativas.

Dessa forma, os benefícios pretendidos estão diretamente relacionados ao atendimento das necessidades identificadas, à eficiência da gestão pública e ao fortalecimento da qualidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica.

13. Providências a serem Adotadas

Para a efetivação da presente contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à adequada instrução do processo licitatório, à seleção dos fornecedores e ao recebimento dos materiais e equipamentos destinados ao IFSP – Campus São José dos Campos.

As principais providências compreendem:

I – Finalização do planejamento da contratação: Conclusão do Estudo Técnico Preliminar e elaboração do Termo de Referência, com a definição das especificações técnicas, quantitativos, valores estimados, condições de fornecimento e demais exigências necessárias à realização do procedimento licitatório.

II – Organização dos itens e grupos: Definição dos materiais que serão licitados individualmente e daqueles que poderão integrar grupos de itens semelhantes, mediante justificativa técnica e econômica, observando a competitividade e a vantajosidade para a Administração.

III – Consolidação da pesquisa de preços: Conferência e adequação dos valores estimados, assegurando sua compatibilidade com as especificações, unidades de fornecimento e quantitativos previstos no Termo de Referência.

IV – Verificação da disponibilidade orçamentária: Confirmação da existência de recursos orçamentários compatíveis com as aquisições pretendidas, observadas as prioridades institucionais e as disponibilidades financeiras do Campus.

V – Realização do procedimento licitatório: Adoção das providências necessárias à elaboração e publicação do edital, condução do Pregão Eletrônico e demais etapas pertinentes à seleção das propostas mais vantajosas para a Administração.

VI – Organização do recebimento dos materiais: Orientação às áreas requisitantes e aos setores responsáveis pelo recebimento, conferência e armazenamento dos bens, assegurando a verificação das quantidades, especificações técnicas e condições de fornecimento.

VII – Designação dos responsáveis pelo acompanhamento: Indicação dos agentes responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual e pelo recebimento dos materiais, observadas as atribuições e competências estabelecidas na legislação vigente.

Considerando que a contratação se destina predominantemente à aquisição de materiais, componentes, ferramentas e equipamentos para utilização em ambientes institucionais existentes, não se identifica, em princípio, a necessidade de realização de obras, reformas ou adequações estruturais prévias para viabilizar o fornecimento.

Da mesma forma, não se prevê a necessidade de capacitação específica dos servidores para o recebimento dos bens, uma vez que as atividades de conferência e acompanhamento poderão ser realizadas pelos profissionais responsáveis, observadas as particularidades técnicas de cada produto.

Eventuais necessidades específicas de instalação, configuração ou orientação de utilização deverão ser identificadas previamente e previstas no Termo de Referência, quando aplicáveis.

Dessa forma, considera-se que as providências necessárias à contratação possuem natureza predominantemente administrativa e operacional, podendo ser executadas no âmbito das estruturas e competências já existentes no Campus, sem necessidade de medidas extraordinárias para a implementação da solução proposta.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação contempla a aquisição de materiais, componentes elétricos e eletrônicos, ferramentas, instrumentos e equipamentos destinados às atividades acadêmicas, laboratoriais e administrativas do IFSP – Campus São José dos Campos, cujos possíveis impactos ambientais estão relacionados principalmente à fabricação, ao transporte, à utilização e ao descarte dos produtos e de suas embalagens.

Considerando a diversidade dos materiais pretendidos, os principais impactos ambientais potenciais compreendem a geração de resíduos de embalagens, o consumo de recursos naturais e energia durante a fabricação e utilização dos produtos, bem como a necessidade de destinação adequada de componentes eletrônicos, pilhas, baterias e outros materiais que possam apresentar substâncias prejudiciais ao meio ambiente.

Com o objetivo de minimizar esses impactos, deverão ser observadas, sempre que aplicáveis e compatíveis com a natureza dos bens, as seguintes medidas:

I – Durabilidade e qualidade dos produtos: Priorizar a aquisição de materiais e equipamentos que apresentem condições adequadas de qualidade, resistência e durabilidade, contribuindo para a redução da necessidade de substituições frequentes e da geração de resíduos.

II – Eficiência energética: Observar, quando aplicável, características de eficiência no consumo de energia elétrica, especialmente para equipamentos e componentes que demandem alimentação elétrica durante sua utilização.

III – Redução de resíduos e embalagens: Incentivar a utilização de embalagens adequadas à proteção dos produtos, preferencialmente recicláveis e com utilização racional de materiais, evitando desperdícios e geração desnecessária de resíduos.

IV – Gerenciamento e destinação de resíduos: Assegurar que materiais e componentes descartados, especialmente resíduos eletroeletrônicos, pilhas e baterias, recebam destinação ambientalmente adequada, observadas as disposições da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305/2010.

V – Logística reversa: Observar, quando aplicável, as exigências legais relacionadas aos sistemas de logística reversa, especialmente para produtos e componentes sujeitos a procedimentos específicos de recolhimento e destinação após o término de sua vida útil.

VI – Atendimento às normas ambientais: Exigir, quando pertinente à natureza do produto, o atendimento às normas ambientais e aos requisitos legais de fabricação, comercialização e utilização, evitando a aquisição de materiais que apresentem restrições ambientais ou riscos incompatíveis com sua finalidade.

VII – Racionalização do fornecimento: Sempre que viável, a aquisição conjunta de materiais e a formação de grupos de itens semelhantes poderão contribuir para a otimização das entregas e a redução de deslocamentos, embalagens e demais impactos associados às operações logísticas.

Os critérios de sustentabilidade deverão ser aplicados de maneira proporcional à natureza e às características dos produtos, evitando exigências excessivas que possam restringir injustificadamente a competitividade ou comprometer a economicidade da contratação.

Considera-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são passíveis de prevenção e mitigação mediante a adoção de boas práticas de aquisição, utilização, armazenamento e descarte dos materiais.

Dessa forma, a contratação deverá observar, no que couber, os princípios do desenvolvimento nacional sustentável e as disposições da legislação ambiental vigente, buscando conciliar o atendimento das necessidades institucionais com a utilização responsável dos recursos naturais e a redução dos impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, considera-se **técnica e economicamente viável** a contratação destinada à aquisição de materiais, componentes, ferramentas e equipamentos para atendimento das necessidades das áreas acadêmicas e administrativas do IFSP – Campus São José dos Campos.

A viabilidade técnica fundamenta-se na identificação das necessidades institucionais, na definição dos requisitos mínimos de qualidade e desempenho e na disponibilidade dos produtos no mercado, conforme demonstrado no levantamento realizado.

A viabilidade econômica está respaldada na pesquisa de preços efetuada, que subsidiou a estimativa global da contratação em **R$ 108.996,78 (cento e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos)**, considerando os materiais e quantitativos previstos para aquisição.

A realização de Pregão Eletrônico, com adjudicação preferencialmente por item e possibilidade de formação de grupos de materiais semelhantes, quando devidamente justificada, apresenta-se como solução adequada para promover a competitividade, a economicidade e a eficiência administrativa.

A contratação permitirá atender às demandas identificadas pelas áreas requisitantes, contribuindo para a continuidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração, bem como para a melhoria das condições de funcionamento dos ambientes acadêmicos e administrativos.

Não foram identificados impedimentos técnicos ou operacionais que inviabilizem a solução proposta, sendo os possíveis impactos ambientais passíveis de mitigação mediante a adoção das medidas de sustentabilidade previstas neste estudo.

Diante do exposto, **declara-se viável a contratação pretendida**, recomendando-se o prosseguimento da instrução processual e a elaboração dos demais documentos necessários à realização do procedimento licitatório, observadas a confirmação da disponibilidade orçamentária, a compatibilização definitiva da pesquisa de preços e a justificativa dos eventuais agrupamentos de itens, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BRUNO DIAS JUNQUEIRA

Agente de contratação